

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**060/2024**

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito Municipal **EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que sejam instalados pontos de Internet Gratuita "Wifi" em praças públicas, pontos turísticos e Escolas Municipais. Indica ainda que o referido serviço seja disponibilizado por meio de parcerias público privado com o intuito de reduzir custos de implantação.

**JUSTIFICATIVA:**

Santa Fé do Sul possui muitas praças e parques, o que favorece o convívio entre as pessoas e a forte vincular das famílias nos espaços públicos. Nossa Cidade é um centro de turismo regional, o que demanda serviços e atrativos para a população em geral e para os visitantes.

O projeto de inclusão digital se resume em oferecer internet gratuita a população nas referidas localidades, onde o serviço pode ser acessado por meio de celular smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet.

Inclusão digital é um fator que precisa pautar as políticas públicas de nosso Município.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de fevereiro de 2024

  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/02/24

<b>CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL</b> Estado de São Paulo
23 FEV. 2024 
PROT. Nº129
<b>PROTOCOLO</b>

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)